



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 837/99/8  
DISPÕE SOBRE: A RETI-RATIFICAÇÃO DA  
LEI Nº 836/99/8, QUE AUTORIZOU O  
PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO  
E/OU CONTRATO COM A COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E  
URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO -  
CDHU.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte Reti-Ratificação da Lei nº 836/99/8:

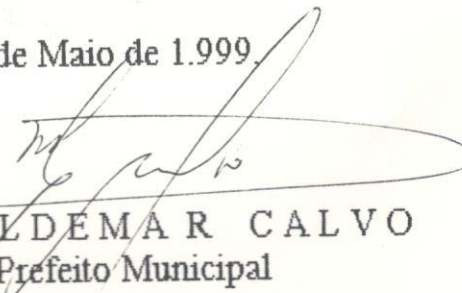
CONSIDERANDO que a Lei nº 836/99/8, promulgada em 24 de Maio de 1.999, fez constar nos itens I,II,III,IV do Artigo 1º, atos e serviços já executados por esta Municipalidade, faz necessário a retificação da presente norma, para fazer constar o que abaixo segue:

I - A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, repassará recursos a este Município para aquisição de necessários à implantação de Galeria de Águas Pluviais no Conjunto Habitacional Tarabai "B" - Jardim das Acácias, cabendo ainda a este Município a execução dos serviços, mão de obra e equipamentos.

II - Este Município receberá a título de repasse de recursos para aquisição dos materiais necessários à execução dos serviços acima especificados, o valor de R\$- 39.894,13 ( Trinta e noventa mil oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 29 de Maio de 1.999.

  
WALDEMAR CALVO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.

ANTONIA GABRIEL DE SOUZA  
Secretária